

CFMV adota traje social

Cada empresa ou organização tem seu estilo, que está relacionado à sua área de atuação. A diretoria do CFMV optou por adotar o traje social para seus colaboradores (efetivos e comissionados), pois o traje deve refletir a conduta e o estilo de comportamento de nossa instituição.

Enquanto está sendo providenciada a aquisição de novos uniformes, a vestimenta pessoal está liberada, desde que seja mantido o padrão social. Como alguns colaboradores manifestaram dúvidas quanto à forma de compor um traje social, a Área de Gestão de Pessoas elaborou uma descrição do padrão do CFMV para que todos nós possamos adotá-lo, no dia-a-dia, com elegância e precisão.

Nas sextas-feiras, permanece a opção pelo estilo casual, exceto nos dias em que houver reuniões de Diretoria e de Comissão, Sessão Plenária e de Julgamento.

Padrão CFMV para homens:

- ✓ Camisa social de manga longa
- ✓ Paletó
- ✓ Calça social
- ✓ Gravata
- ✓ Sapato social



Padrão CFMV para mulheres:

- ✓ Camisa social de manga longa ou curta
- ✓ Calça social
- ✓ Saia reta com comprimento até 5 cm acima dos joelhos
- ✓ Vestido social com comprimento até 5 cm acima dos joelhos
- ✓ Sapato social ou sandália não muito aberta

Agora, veja exemplos do que está fora do padrão:

Para homens

Jeans
 Bermudas
 Camisetas
 Calça de sarja
 Calça de brim
 Moletom Tênis
 Sapatênis
 Sandálias
 Chinelos



Para mulheres

Jeans
 Transparências
 Blusas de alça
 Tomara que caia
 Calça de sarja
 Calça de brim
 Calças, saias e vestidos muito justos
 Bermudas, shorts
 Estampas grandes e cores berrantes
 Chinelos
 Rasteirinhas
 Tênis



Caso você tenha alguma dúvida, entre em contato pelo e-mail: area.pessoas@cfmv.gov.br